



Portaria N° 389/2023.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA FRANCILEIDE DE SOUZA RIBEIRO MACEDO**, Matrícula funcional n° **206, 30** (trinta) dias de licença prêmio no período de **01** de agosto de 2023 a **30** de agosto de **2023**, com fulcro no art. 111 da Lei n° 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Dormentes-PE, 1º de agosto de 2023.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal